

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1.660 • Sexta-Feira, 03 de Maio de 2019

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 232, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar **CAROLINE CORREA DA SILVA TEMELJKOVITCH**, Técnico de Organização Escolar II, mat. 12743, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-02, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de maio de 2019.

Corumbá, 30 de abril de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

#### ERRATA

Retificação de publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, Edição Nº 1658, de 30 de maio de 2019.

No Decreto Nº 2.138, de 30 de abril de 2019, onde se lê "Gerente de Habitação", leia-se "Gerente de Regularização Fundiária".

Corumbá, 2 de maio de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
PREFEITO MUNICIPAL

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 05/2012 - PROCESSO Nº 4.432/2012**

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sra. Eliane Silva Tavares.

Cláusula Primeira: O Objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar da data do seu vencimento, com reajuste do valor do aluguel mensal que passará a ser o de R\$ 1.931,83 (Hum mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos), com base na variação do IGP-M do período. Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que é cabível.

Cláusula terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 29/04/2019

Assinam: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e a Sra. Eliane Silva Tavares - Procuradora Esnariaga Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Carta Contrato de Nº 047/2018 de Aquisição de Medicamentos - Processo nº 35145/2018**

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Nacional Comercial Hospitalar Ltda.

**OBJETO:** Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada por seu Secretário, **ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE**, já qualificado anteriormente nos autos, e a empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira:** Considerando a justificativa apresentada nos autos de nº 35145/2018 fica suprimido o valor total do contrato o montante de R\$ 302,74 (trezentos e dois reais e setenta e quatro centavos).

**Cláusula Segunda:** Fica alterado o valor contratual, previsto na cláusula sexta, 3.1., passando a constar o montante de R\$ 74.159,66 (setenta e quatro mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

**Cláusula Terceira:** As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

## Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 29 de Abril de 2019.  
Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Carta Contrato de Nº 058/2018 de Aquisição de Medicamentos - Processo nº 35157/2018**

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Nacional Comercial Hospitalar Ltda.

**OBJETO:** Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada por seu Secretário, **ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE**, já qualificado anteriormente nos autos, e a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**. anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira:** Considerando a justificativa apresentada nos autos de nº 35157/2018 fica suprimido o valor total do contrato o montante de R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos).

**Cláusula Segunda:** Fica alterado o valor contratual, previsto na cláusula sexta, 3.1., passando a constar o montante de R\$ 19.677,65 (dezenove mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

**Cláusula Terceira:** As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 29 de Abril de 2019.  
Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

**Aviso de Resultado de Licitação**

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação **Concorrência nº 02/2019 - Processo Administrativo nº 23862/2018**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, INCLUSIVE ATENDER O CONVENIO COM A SANESUL NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa **DECIMAL ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.113.881/0001-24, com o valor total de R\$ 8.489.047,75 (oito milhões quatrocentos e oitenta e nove mil quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Corumbá/MS, 02 de Maio de 2019.  
Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

**Aviso de Homologação e Adjudicação.**

O Município de Corumbá - MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: **Tomada de Preço nº 15/2018 - Processo nº 222307/2017**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA/ADEQUAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO GABRIEL - ASSENTAMENTO SÃO GABRIEL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Em favor da empresa **CONSTRUTORA EFICAZ LTDA**, CNPJ/MF sob nº 07.928.533/0001-87, sendo o valor total de R\$ 433.273,12 (quatrocentos e trinta e três mil duzentos e setenta e três reais e doze centavos). Corumbá / MS, 30 de abril de 2019. (a) Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**ESCOLA DE GOVERNO**

EDITAL Nº 05/04/2019  
Processo nº 3423/2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM**

**RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados o **Resultado da Interposição de Recurso**

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	4
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ .....	4

do referido Processo Seletivo.

Após análise dos documentos apresentados pela Candidata **KETLLYN HEVEN DE CARVALHO DE ABREU SEUCI**, a Comissão Avaliadora do referido Processo Seletivo não considerou as justificativas apresentadas, mantendo-a como **INDEFERIDA**.

Corumbá, 03 de Maio de 2019.

**WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA**  
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

**FUNPREV**

**PORTARIA Nº 03 / 2019**

**DISPÕE SOBRE EXTIÇÃO DE PENSÃO POR MAIORIDADE DO TITULAR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO E A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL RESOLVEM:**

Art. 1º Suspender o pagamento da pensão recebida deste fundo pelo Sr. **MARCUS VINICIUS PEÇANHA MENACHO** em virtude de o mesmo atingir a idade limite no dia 03/05/2019, conforme documentação apensada em sua pasta funcional, e dentro do que determina o Art. 49 inciso I da Lei Complementar nº 087/05, c/c o Art. 10 inciso III.

Art. 2º Redistribuir a sua quota-parte para sua mãe Srª EUNICE PEÇANHA MENACHO, conforme determina o Art. 77 da Lei nº 8.213 de 24 de Julho de 1991, com as modificações nela introduzidas pela Lei nº 9.032 de 28 de Abril de 1995.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03/05/2019 data em que completa 21 anos de idade.  
CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE.

FUNPREV - Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá Em, 02 de Maio de 2019.

- (a) Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão
- (a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CARTA CONTRATO Nº 043/2019 - PROCESSO Nº 9.390/2019 - 227.611/2017 - RESOLUÇÃO Nº 096, 03 DE MAIO DE 2019**

Informo que a partir de 02/04/2019, fica designado o servidor Elidio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4947, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 043/2019 - Referente à Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para atender a merenda escolar dos alunos da REME, pelo período de 4 (quatro) meses. E designado para fiscal da carta contrato acima citada, o servidor José Alberto de Abreu, matrícula nº 3137/5578.

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2019.  
Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CARTA CONTRATO Nº 046/2019 - PROCESSO Nº 9.869/2019 - 4.902/2017 - RESOLUÇÃO Nº 093, 03 DE MAIO DE 2019**

Informo que a partir de 15/04/2019, fica designado o servidor Elidio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4947, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 046/2019 - Referente à Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, consistente óleo de soja, para atender a merenda escolar dos alunos da REME, no período de 12 (doze) meses. E designado para fiscal da carta contrato acima citada, o servidor José Alberto de Abreu, matrícula nº 3137/5578.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2019.  
Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CARTA CONTRATO Nº 047/2019 - PROCESSO Nº 10.635/2019 - 222.388/2017 - RESOLUÇÃO Nº 095, 03 DE MAIO DE 2019**

Informo que a partir de 12/04/2019, fica designado o servidor Elidio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4947, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 047/2019 - Referente à Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo Split) com fornecimento de peças e mão de obra nas instalações das Unidades de Ensino da REME, para o período de 12 (doze) meses. E designado para fiscal da carta contrato acima citada, o servidor José Alberto de Abreu, matrícula nº 3137/5578.

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2019.  
Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CARTA CONTRATO Nº 049/2019****- PROCESSO Nº 11.600/2019 - 227.608/2017 - RESOLUÇÃO Nº 094, 03 DE MAIO DE 2019**

Informo que a partir de 16/04/2019, fica designado o servidor Elídio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4947, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 049/2019 - Referente à Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, consistente em amido de milho, biscoito salgado e macarrão parafuso, para atender a merenda escolar dos alunos da REME, pelo período de 3 (três) meses. E designado para fiscal da carta contrato acima citada, o servidor José Alberto de Abreu, matrícula nº 3137/5578.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2019.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

**Extrato da Carta Contrato nº 052/2019/SEMED**

Processo nº 11.222/2019, Pregão Presencial: 002/2019 - Registro de Preço nº 41.141/2018 - Ata de Registro de Preço nº 004/2019 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa FARID A. H. M. MUSTAFÁ. CNPJ 02.984.590/0001-60. Objeto: Aquisição de carga de gás liquefeito de petróleo GLP (P13 e P45) para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino no Município de Corumbá-MS, por um período de 6 (seis) meses.

**VALOR:** R\$ 126.350,00 (cento e vinte e seis mil trezentos e cinquenta reais), conforme empenho nº 356/2019.**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, computados a partir da data de sua celebração.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24.00 Secretaria Municipal de Educação - 24.92 - Fundo Municipal de Educação - 12.306.0103.2595 - Aplicação dos Recursos do Salário Educação - 33.90.30.04 Gás engarrafado.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 16/04/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e a Empresa FARID A. H. M. MUSTAFÁ.

**Extrato da Carta Contrato nº 043/2019/SEMED**

Processo nº 9.390/2019, Pregão Presencial: 009/2018 - Registro de Preço nº 227.611/2017 - Ata de Registro de Preço nº 003/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa JOÃO PAULO CAMPOS ME. CNPJ 22.251.158/0001-77. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender a merenda escolar dos alunos da REME, pelo período de 4 (quatro) meses.

**VALOR:** R\$ 30.537,50 (trinta mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme empenho nº 282/2019.**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24.00 Secretaria Municipal de Educação - 24.92 - Fundo Municipal de Educação - 12.306.0103.2593 - Gerenciamento do Ensino Fundamental - 33.90.30.07 Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 02/04/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e a Empresa JOÃO PAULO CAMPOS ME.

**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.444/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018****PARTES**

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: G &amp; L Indústria e Comércio LTDA

**OBJETO**

Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes escolares para atender aos estudantes matriculados nas Unidades de Ensino da REME.

**VALOR:**

Dá-se a esta carta contrato o valor global de R\$ 13.865,00 (treze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

**PRAZO**

O prazo de vigência do presente Contrato será de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL****6587 - GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE****6588 - GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA****3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita****ASSINANTES**

Contratante: Genilson Canavarro de Abreu  
 Contratada: G & L Indústria e Comércio LTDA  
 Corumbá - MS, 08 de Abril de 2019.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 009/2019****- PROCESSO Nº 37.775/2018 - RESOLUÇÃO Nº 099, 03 DE MAIO DE 2019**

Informo que a partir de 11/03/2019, fica designado o servidor Isaac Arguero de Carvalho - matrícula nº 5.796, responsável pela gestão do Contrato Administrativo nº 009/2019 - Referente à Contratação de pessoa jurídica especializada para o gerenciamento, via internet, da frota de veículos e maquinários, abrangendo o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10), por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos e maquinários destinados a atender a demanda dos órgãos e entidades da administração pública municipal de Corumbá-MS. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Eduardo Alencar Batista - matrícula nº 12.339.

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2019.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Resolução nº 111 de 03 de maio de 2019**

INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, COM A PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CORUMBÁ - ABC E ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM INTERVENIÊNCIA AS SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES.

Considerando que o **Termo de Contratualização 001/2019** celebrado entre o Município de Corumbá, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Saúde e a Associação Beneficente de Corumbá, dispõe na Cláusula 08.01 que o presente termo contará com Comissão para acompanhamento;

Considerando a Cláusula 08.05 que incumbe a Secretaria Municipal de Saúde a instituição da Comissão;

Considerando que a atribuição desta Comissão será a de acompanhar a execução da presente Contratualização, principalmente no tocante aos seus custos, cumprimento de metas estabelecidas no Documento Descritivo, avaliação da qualidade da atenção à saúde prestada aos usuários do SUS, analisar os relatórios emitidos pelo Serviço Municipal de Auditoria podendo promover as adequações necessárias entre os resultados alcançados e os recursos financeiros a serem repassados, considerando as justificativas do Contratualizado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Acompanhamento do Termo de Contratualização nº 001/2019 celebrado entre o Município de Corumbá, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Saúde e a Associação Beneficente de Corumbá.

Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição:

**I - Membros Titulares:**

- Sissy da Silva Zabala** - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- Camila Bastos Rodrigues** - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- Ariane Tomie Balancieri** - Representante da Associação Beneficente de Corumbá;
- Viviane Yovio Vasquez** - Representante da Associação Beneficente de Corumbá;
- Claudia Natacha Bassi Dagele** - Representante do Conselho Municipal de Saúde - Usuário do SUS
- Rudney Soares de Paula** - Representante do Conselho Municipal de Saúde - Trabalhadores em Saúde;
- José Francisco Sampaio Junior** - Representante da Secretaria de Estado de Saúde.

**II - Membros Suplentes:**

- Fábio Lopes Mandu** - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- Katiuscia Peçanha Zolabarrieta** - Representante da Secretaria Municipal de

Saúde;

- c) **Silvana Vilalba de Castro Matos** - Representante da Associação Beneficente de Corumbá;
- d) **Rosiele Dias da Cruz** - Representante da Associação Beneficente de Corumbá;
- e) **Joilse Rosane Charupá Duarte** - Representante do Conselho Municipal de Saúde;
- f) **Eliane Souza Duarte** - Representante do Conselho Municipal de Saúde - Trabalhadores em Saúde;
- g) **Josimar de Souza Santos** - Representante da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 4º. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 08 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 03 de maio de 2019.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 5, de 1º de janeiro de 2017

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO N.º 037 de 03 de maio de 2019.**

**Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração n. 007/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Inspeção Imaculada Auxiliadora - Obra Social Madre Mazarello - Geniquinho.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Ronney Cesar de Amorim Jard**, servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como **Gestor** do Termo de Colaboração n. 007/2019/SMAS.

**Art. 2º.** O servidor designado será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 007/2019/SMAS, Processo Administrativo n. 199904/2017, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro do cofinanciamento do Governo Estadual das Ações Socioassistenciais - FEAS - exercício financeiro 2017.

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Estabelecer à vigência desta resolução a conclusão de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceria celebrada.

**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de abril de 2019.

Corumbá-MS, 03 de maio de 2019.

**Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 24/2019 - PROCESSO Nº 10704/2019.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Liliane Molina de Souza Genoveva.

**OBJETO:** Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social (visitador) - Programa "Criança Feliz", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.339,12 (Um mil trezentos e trinta e nove reais e doze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2638 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz 129000

2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

**DURAÇÃO:** O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 02/05/2019.

**BASE LEGAL:** Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

**ASSINAM:** Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Liliane Molina de Souza Genoveva - Contratada.

## FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

**PORTARIA "P" FCPH Nº 11, DE 3 DE MAIO DE 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ARIELLY DUARTE DOS SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 6 de maio de 2019.

Corumbá, 3 de maio de 2019.

**JOILSON SILVA DA CRUZ**  
Diretor-Presidente da FCPH



# DIOCORUMBÁ

[do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br)